



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 017/2022

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2021

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E:

Considerando a necessidade em caráter de urgência e excepcional para atender o interesse público, resolve;

CONVOCAR

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 024/2021 de 30 de abril de 2021, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenópolis/MT, em 03 de maio, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, das 07h00m às 13h00m, apresentarem os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenópolis MT, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, n° 105/E, Bairro Vila Nova, CEP 78.420-000, Arenópolis MT:

- I – RG e CPF/MF,
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento,
- III - Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes eleitorais,
- VI - Carteira de reservista, se do sexo masculino,
- V - Comprovante de endereço atual,
- VI - Comprovante do grau de escolaridade referente ao cargo pleiteado,
- VII - Carteira de trabalho, cartão ou documento oficial expedido pela instituição competente constando o cadastro de PIS/PASEP,
- VIII – Certidão de nascimento de filhos menores;
- IX - Declaração de bens e valores,



X- Declaração de que não exerce outro cargo público,

XI – Atestados de Sanidade Física e Mental,

XII- Certidão Negativa de Tributo Municipal.

Todos os documentos deverão ser apresentados, junto ao departamento de Recursos Humanos, em via única autenticada em cartório, exceto se acompanhados do original, para que o servidor responsável o analise e autentique.

RECEPCIONISTA

CLASSIFICADO/APROVADO	NOME	CARGO
09°	ANDRESSA CRISTINA ALMEIDA	Recepcionista
10°	DYOVANA KARINA DA SILVA PEROVANO	Recepcionista

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Arenópolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenópolis/MT.

Art. 2º - Prazo de apresentação: O prazo de apresentação é de no máximo 10 (dez) dias corridos conforme o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação, sendo considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 3º - Será desclassificado o candidato que: I - Não comparecer na data estipulada; II - Não apresentar a documentação exigida no artigo 1º; III - For declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico;

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Arenópolis-MT, 09 de Junho de 2022.

ÉDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal